

Ata nº 06/2020 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 10 de junho de 2020; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às 8:00 horas, através do aplicativo Zoom foi realizada a reunião do Comitê de Investimentos por teleconferência através do link <https://us02web.zoom.us/j/89956328970?pwd=Vk5saDJJM2Q4NnBYdHJ3aVYwUWhHUT09> ID da reunião: 899 5632 8970 sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Vice Presidente, **Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**, O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barro**; O chefe de Divisão de Investimento, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, o servidor da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa**, O representante titular da Secretaria de Finanças, **Rodrigo Chagas de Sá**; O representante titular da Secretaria Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins Mateus**. Como convidada a Gestora da Unidade de Controles Internos da AMPASS, **Juliana Cottard Giestosa**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos RECIPREV, com posição em 29.05.2020 e 08.06.2020. Com relação a posição de 29.05.2020, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos

investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPIREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPIREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECIPIREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,00% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,00% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2045, desde outubro de 2008 até o ano atual comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+5,00% ao ano, Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual; Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Evolução da Carteira de Investimentos e Superávit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Rentabilidades anuais e acumulada de 2014 até posição atual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Panorama Macroeconômico; Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (RECIPIREV). Com relação a posição de 08.06.2020, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de

Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPIREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPIREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPIREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPIREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês. Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV. Também o Comitê de Investimentos autorizou o Sr. José Marcos Alves de Barros e Andreson Carlos Gomes de Oliveira a participarem das assembleias a seguir e tomar as deliberações:

a) Na sequência o Sr. José Marcos informou e foi dada autorização pelos membros do comitê de investimentos para que o mesmo possa assinar a convocação de assembleia em conjunto com os demais RPPS cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP, junto a administradora SOCOPA com vistas a: 1. Novo plano de desinvestimento, visto que o que estava em andamento já se venceu; 2. Propor a redução da taxa de gestão da

TERCON, gestora de investimentos do fundo, em 50%, diante de mais de 90% da carteira está judicializada.;3. Solicitar que o administrador apresente toda a documentação referente à ação penal do escritório Moraes Pitombo Advogados; 4. Requerer apresentação de dossiê de cobrança preparado pela Empresa Credescon que foi encaminhado ao escritório Sérgio Bermudes Advogados; 5 Exposição das justificativas de rejeição, por parte da administradora, do acordo indenizatório proposto pelos quotistas representados pelo advogado Jalígson Hirtácides na reunião realizada no dia 08/04/2019 na sede do Administrador e 6.Solicitar retificação da declaração de reunião realizada no dia 08/04/2019 para que se declare a presença do advogado Jalígson Hirtácides como representante dos demais quotistas do Fundo. Sendo concedido autorização. Deste modo a assembleia irá ocorrer no dia 09 de julho de 2020, às 11:00h, via vídeo conferência no aplicativo Zoom, para deliberar sobre: a) A substituição do Administrador, Gestor e Custodiante do Fundo, nos moldes do regulamento e ordem legal. Votar a favor b) As demonstrações financeiras ante o levantamento do montante já pago aos prestadores de serviços e o que falta a ser pago desde o plano de amortização: c) A entrega das demonstrações financeiras atualizadas e demonstrações financeiras de transferência; d) A comprovação do rito correto exposto no regulamento conforme Artigo 55 e parágrafos sobre a comprovação da notificação de desenquadramento da Razão Mínima de Garantia; e) O compromisso de entregar e fazer a transferência de toda a documentação do fundo de investimento em epígrafe. b)Geração de Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 11.490.580/0001-69 ("Fundo"), a ser realizada no dia 2 de julho de 2020, às 11h30, temos: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocar Assembleia Geral de Cotistas. 1. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 29 de junho de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 29 de junho de 2021, podendo a critério do Gestor ser prorrogável até 29 de junho de 2023. 2. Em 28 de abril de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mail enviado pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento), por meio do qual foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a substituição do Administrador. Ato contínuo, o BNY Mellon solicitou ao cotista o envio dos dados da instituição administradora a ser indicada, bem como a proposta de prestação de serviços devidamente formalizada, para que a mesma pudesse ser compartilhada com os demais cotistas, no ato da convocação da referida assembleia. 3. Em 13

de junho de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mails de cotistas detentores de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) das cotas do Fundo, por meio dos quais foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre medidas de responsabilização contra o antigo gestor ("Emails"). 4. Nesse contexto e na forma da Proposta de Prestação de Serviços de Administração, Custódia, Controladoria e Escrituração apresentada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. E encaminhada pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) e E-mails, ficam V.Sas., convocados para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, às 11h30, com a seguinte ordem do dia: I. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo. Orientação: Votar contra. II. Deliberar a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima; Orientação: Votar a favor. III. Deliberar a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020, nos termos das propostas que seguem anexadas à presente convocação, ficando certo que caberá à Companhia Investida do Fundo, Bolt Energias S.A., arcar com o custo da referida contratação. Para prestação do serviço, a Nova Gestora cotou as empresas abaixo listadas, cujas propostas encontram-se anexadas: *Não incluem despesas incorridas durante a execução dos trabalhos, que deverão ser reembolsadas. **Além dos prestadores de serviço acima, a Gestora obteve proposta da Thymos, entretanto, em razão das dificuldades enfrentadas no processo de validação do último laudo produzido pela empresa, seu nome não é aprovado pelo Administrador. Orientação: Votar a favor da empresa: Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias do Fundos referentes aos exercícios findos em junho/2018 e junho/2019; V. Atualização pela Gestora das informações referentes ao processo de execução envolvendo o mútuo celebrado pela companhia investida; VI. Apresentação pelo escritório Vieira Rezende sobre a situação do processo judicial envolvendo o Fundo que se encontra sob seu patrocínio. VII. Deliberar pela contratação de assessor jurídico, nos termos das propostas anexas, tendo em vista o parecer apresentado pelo escritório Vieira Rezende Advogados, na assembleia geral de cotistas de 24 de outubro de 2019, ficando também aprovado que, no curso das ações, possam ser contratadas perícias, auditorias e tudo mais que se fizer necessário para apuração dos fatos. Vieira Rezende Advogados, Terra Tavares Advogados. ***A efetiva contratação dependerá da aprovação dos prestadores de serviços cotados na diligência do Administrador e da disponibilidade de recursos do Fundo para custeio das despesas ou, na sua impossibilidade, do custeio das

despesas pela Bolt Energias S.A, conforme determina o Plano de Liquidação aprovado. ****Cumpre esclarecer que a Nova Gestora cotou outros quatro escritórios de renome, os quais estavam impedidos e/ou não apresentaram proposta. Orientação: Votar a favor da empresa: Vieira Rezende Advogados. VIII. Informações do Administrador sobre o reenvio de extratos de posição, considerando o reprocessamento da carteira já divulgado aos cotistas. Esclarecemos que o item III da ordem do dia foi incluído a pedido da Nova Gestora. c) No dia 03.07.2020, da assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35 ("Fundo"). Deliberar sobre: Nos termos do §2º do artigo 31 da ICVM nº 578/2016, autorizar o voto dos cotistas que eventualmente possam se enquadrar no disposto no §1º do mesmo artigo 31 da ICVM nº 578/2016. Orientação: Aprovar e I. Aprovação do Valor Mínimo para alienação da participação detida pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. na Remasa Reflorestadora S.A., conforme laudo contratado pelo Gestor relativo à data-base de 31 de março de 2020, emitido em 05 de junho de 2020 pela Consufor. Orientação: Aprovar. Cenário: De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomadas de decisões de investimentos, do dia 5 de junho de 2020, a expectativa para o IPCA de 2020 teve nova redução, saindo de 1,59%, no mês anterior, para 1,53%. Para 2021 a expectativa também teve mais uma redução saindo de 3,20%, para 3,10%. Com relação a Selic, a mediana do mercado para o ano corrente foi mantida em 2,25%. Para 2021 a projeção também não foi alterada, permanecendo em 3,50%. Para os anos de 2022 e 2023, de acordo com o relatório, a expectativa para o IPCA permanece em 3,50%. Já a SELIC teve nova redução de 5,25% para 5,00% em 2022 e permanece em 6,00% para 2023.

Na sequência, o senhor José Marcos apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 135.413.193,58 (Cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA

- FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ: 03.543.447/0001-03;
- b) Resgatar o valor de R\$ 16.207.829,58 (Dezesseis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05;
 - c) Resgatar o valor de R\$ 30.989.635,94 (Trinta milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLACAO FICFI CNPJ: 10.474.513/0001-98;
 - d) Resgatar o valor de R\$ 60.863.657,29 (Sessenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), do fundo ITAÚ INFLATION 5 RENDA FIXA FICFI CNPJ: 09.093.819/0001-15;
 - e) Resgatar o valor de R\$ 99.122.303,88 (Noventa e nove milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos), do fundo SANTANDER IMA-B INSTITUCIONAL RF LP CNPJ: 14.504.578/0001-90;
 - f) Resgatar o valor de R\$ 70.297.212,09 (Setenta milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e nove centavos), do fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI CNPJ: 26.507.132/0001-06
 - g) Resgatar o valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), do fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68;
 - h) Resgatar o valor de R\$ 3.338.025,21 (Três milhões, trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
 - i) Resgatar o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), do fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII CNPJ: 20.716.161/0001-93;
 - j) Resgatar o valor de R\$ 357.593,93 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
 - k) Resgatar o valor de R\$ 8.659.461,69 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ:13.397.466/0001-14;
 - l) Resgatar o valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE

INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO
CNPJ:13.397.466/0001-14;

- m) Resgatar o valor de R\$ 1.809.351,70 (Um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- n) Resgatar o valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), do fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68.

Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

- a) Aplicar o valor de R\$ 256.948.290,42 (Duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 25.078.994/0001-90;
- b) Aplicar o valor de R\$ 99.419.515,97 (Noventa e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), no fundo SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ: 13.455.117/0001-01;
- c) Aplicar o valor de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- d) Aplicar o valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), no fundo WESTERN ASSET IMAB5 ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ: 17.517.577/0001-78;
- e) Aplicar o valor de R\$ R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), no fundo BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO CNPJ: 17.413.636/0001-68;
- f) Aplicar o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no fundo CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA CNPJ: 11.182.064/0001-77;
- g) Aplicar o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no fundo WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ: 22.282.992/0001-20;
- h) Aplicar o valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ: 33.913.562/0001-85;
- i) Aplicar o valor de R\$ 4.526.025,97 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), no

- fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- j) Aplicar o valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- k) Aplicar o valor de R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 25.078.994/0001-90;
- l) Aplicar o valor de R\$ 44.290,15 (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- m) Aplicar o valor de R\$ 368.434,64 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- n) Aplicar o valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- o) Aplicar o valor de R\$ 219.929,19 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05.

Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

PAULO JOSÉ BARBOSA

RODRIGO CHAGAS DE SÁ

ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS

JULIANA COTTARD GIESTOSA